

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 069/2025

EMPRESA: C. S. A. CONSTRUTORA LTDA / INSC. CNPJ: 10.839.043/0001-19

EMPRESA: BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA / INSC. CNPJ: 19.324.043/0001-50

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) ACESSOS RODOVIÁRIOS, SENDO ELES: ACESSO RODOVIÁRIO A PERIMETRAL SUL NA GO-156 NO MUNICÍPIO DE AMERICANO DO BRASIL, ACESSO RODOVIÁRIO AO ATERRO SANITÁRIO NA GO-417, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, ACESSO RODOVIÁRIO PARA A GO-164, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS E ACESSO RODOVIÁRIO AO AERÓDROMO NA GO-070, NO MUNICÍPIO DE CIDADE DE GOIÁS, NO ESTADO DE GOIÁS.

ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO 1º PARECER DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Prezados Senhores, em atendimento ao 1º Parecer de Análise de Exequibilidade da Proposta apresentada no certame supra referenciado, vimos expor o que segue.

CONSIDERANDO a portaria 121/2025 que delimita os critérios para análise da exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de apresentação de proposta com desconto linear sobre todos os itens exigência de truncamento dos valores unitários em duas casas decimais;

Sabendo que vários itens das planilhas orçamentárias apresentam grande quantidade e pequeno valor unitário, a exemplo do 40001 - DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm, a manutenção de desconto linear e o truncamento dos valores impede a formulação de composição de preços unitários sem alteração dos índices de produção de equipe.

Portanto, reapresentamos os documentos da proposta de preços para análise.

1) Quanto ao desconto linear

Sabendo que o percentual de B.D.I. – Bonificação de Despesas Indiretas influi diretamente sobre os itens do orçamento, a licitante optou ou reapresentar a composição do BDI, com especial atenção quanto ao que determina a Portaria 121/2025, tendo reduzido apenas os percentuais relativos à administração central e lucro.

Quanto a administração central, a empresa atualmente executa diversas obras às quais atende através de seu escritório central, portanto o custo diluído é entre os diversos empreendimentos em andamento não ensejando em preocupações quanto a exequibilidade do objeto.

O valor total final proposto foi reduzido devido ao cálculo apresentados, por este motivo encaminhamos nova carta proposta realinhada.

2) Quanto a produção de equipe

Desta forma, conforme determina o parecer de análise, vimos esclarecer que, atendendo a necessidade de desconto linear, através da adequação da composição do B.D.I., os ajustes nas produtividades das composições de preço foram irrisórios, apenas para suprir o arredondamento do valor unitário proposto.

CLEBERTHON
SILVA
ALVARES:56084099149
149

Assinado de forma digital
por CLEBERTHON SILVA
ALVARES:56084099149
Dados: 2025.08.22
10:01:40 -03'00'

C.S.A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 10.839.043/0001-19
CLEBERTHON SILVA ALVARES
CPF: 560.840.991-49
RESPONSÁVEL LEGAL

MARCOS FABIANO DA
CUNHA:13225202835

Assinado de forma digital
por MARCOS FABIANO DA
CUNHA:13225202835
Dados: 2025.08.22 10:41:57
-03'00'

BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 19.324.043/0001-50
MARCOS FABIANO DA CUNHA
CPF: 132.252.028-35
RESPONSÁVEL LEGAL